



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pães para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná

As 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 76, de 28 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 39/2019. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pães para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

CÓD	PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL
1865	GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME	GILMAR ALVES DE SOUZA
2324	PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	EDER RODRIGUES TEIXEIRA

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

CÓD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1865	GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME	08.381.403/0001-30
2324	PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	16.719.116/0001-15

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi constatado que a empresa PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME, apresentou Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, descumprindo as exigências do item **7.1.2, letra “e”**. E por gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido o prazo para que a mesma apresentasse a

regularidade da certidão. Neste momento o pregoeiro realizou diligência para o fim de imprimir a certidão faltante, a qual foi impressa, comprovando a regularidade fiscal da empresa, tendo sido assim declarada habilitada. De acordo com o resultado de preços apresentado pelas empresas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedores as empresas:

VENCEDORES	VALOR TOTAL (R\$)
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME	22.800,00
PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	8.950,00
TOTAL	31.750,00

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 39/2.019, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: _____
Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio: _____
Anderson Farias dos Santos

Membro da equipe de apoio: _____
José Carlos Pestana da Cunha

Membro da equipe de apoio: _____
Valmir Antonini da Silva

GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME

PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME